

Resolução 036/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio, datado de 15 de maio de 2001, celebrado entre a UDESC e o Instituto de Cultura Física “Manuel Fajardo” de Havana, Cuba, visando o desenvolvimento de programas de intercâmbio na área Educação Física.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 349/020, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, datado de 15 de maio de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto de Cultura Física “Manuel Fajardo” de Havana, Cuba, visando o desenvolvimento de programas de intercâmbio na área Educação Física.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente